



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 4, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O **DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO** do **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a ação de extensão intitulada "[PEX] Programa de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia de Computação (Campus Nova Gameleira)", código PG003-2024, sob a coordenação do servidor Jeferson Figueiredo Chaves (SIAPE 26XXX80).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 23/01/2024 17:00 )*

ULISSES COTTA CAVALCA

DIRETOR ADJUNTO

DEDC (11.53)

Matrícula: 3610647

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **23/01/2024** e o código de verificação: **4c01cd77ec**